



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 098/2018

Abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 897/2017 de 10 de outubro de 2018.*

## DECRETA

**Art. 1º** - Abre crédito especial no valor de 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1020.2.130	* 518	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	4.4.90.52.00	25.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>25.500,00</b>

\* 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Pública de Saúde;

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

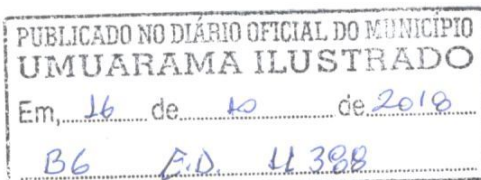
### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	* 518	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	500,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	* 518	FMS – Investimento SUS – Equipamento Odontológico	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.500,00</b>

\* 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Pública de Saúde;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 15 de Outubro de 2018.



  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito